



## REGULAMENTO SOBRE O USO DAS FARDAS

### 1º

Aos alunos da Oficina de Percussão Rufar & Bombar, são fornecidas as seguintes peças de vestuário designados por **FARDA**:

-1 Calças de cor cinza, 1 Calção de cor cinza, 1 Pólo de cor amarelo, 1 Sweatshirt com capuz de cor amarelo, 1 Boné de cor cinza, 1 tshirt amarela.

### 2º

A **FARDA** é fornecida ao aluno a título gratuito ou sob pagamento de uma caução devidamente aprovada em Assembleia.

### 3º

A **FARDA** fornecida é para uso *exclusivo* nas actividades da Oficina de Percussão Rufar & Bombar.

### 4º

É proibido o uso da **FARDA** em quaisquer outras actividades que não estejam relacionadas com as praticadas pela Associação.

### 5º

A **FARDA** ficará na posse do aluno, ficando este com a responsabilidade de a manter sempre em perfeitas condições.

### 6º

A **FARDA** é propriedade da Associação Rufar & Bombar e deverá ser devolvida à mesma em perfeitas condições, sempre que solicitado pela Direcção.

### 7º

O aluno deve entregar a **FARDA** quando deixar de frequentar as actividades regulares da Associação por um período superior a 3 meses sem qualquer justificação.

### 8º

A falta de entrega da **FARDA** por parte do aluno, implica o pagamento de 40€ (quarenta euros) à Associação.

### 9º

No caso de perda ou estrago de peças pertencentes da **FARDA** implica o pagamento de 10€ por cada unidade perdida ou estragada.

O Presidente da Direcção

*João Paulo Santos Sousa*